



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: VI, Mensal nº: 68
Juatuba - MG, quarta-feira, 04 de Janeiro de 2015

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº. 1930 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

“Revoga Decreto 1899 de 11 de novembro de 2014 e dá outras providências.”

A Prefeita do Município, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Juatuba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 1899 de 11 de novembro de 2014, que vedava os órgãos da Administração Pública, do Poder Executivo:

- I - admissão de pessoal, a qualquer título;
- II - criação, ampliação ou qualquer modificação de quadros de cargos ou funções, permanentes, temporários ou em comissão;
- III - ampliação de mão-de-obra quer mediante convênio, quer através de firmas particulares de prestação de serviços;
- IV - cessão, empréstimo ou disposição de servidor para órgão ou entidade pública ou privada, a pedido ou para atender a termo de convênio;
- V - concessão de bolsas de estudos;
- VI - concessão de horas extras;
- VII - contratação de qualquer serviço não essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Juá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015, 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1931 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga o § 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 863, de 21 de novembro de 2006 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o § 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 863, de 21 de novembro de 2006, no que tange ao período de investidura do pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 29 de janeiro de 2015; 22º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 75 SMAD, de 24 de setembro de 2014.

Investigado: R. L. F.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 75 SMDA, de 24 de setembro de 2014, em desfavor do servidor R. L. F., sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entenderam que deverá ser aplicada a penalidade de Advertência por ter o servidor descumprido com a inobservância do dever funcional previsto no art. 150, inciso X da LC 075/06.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 22 de janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 29 SMAD de 27 de maio de 2014.

Investigado: S. A. M.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 29 SMDA, de 27 de maio de 2014, em desfavor da servidora S. A. M., sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entenderam que a conduta da investigada não configura fato típico elencado nos termos do art. 54, da LC 075/2006 e art. 37, inciso XVI da CR/88, logo não há indícios de que a mesma tenha descumprido deveres e proibições elencados nos dispositivos acima citados.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito, por entender ser a investigada inocente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 23 de janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 87 SMAD, de 13 de outubro de 2014.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 017/2014, através da Portaria 87 SMAD, de 13 de outubro de 2014, para apurar os fatos narrados na CI de nº 259/2014 da Secretaria de Administração, para apurar responsabilidades quanto à deterioração de 22 (vinte e duas) cadeiras e 01 (um) fogão industrial.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que a mesma deveria ser Arquivada pelo fato de não ser possível chegar a autoria da responsabilidade pelo desaparecimento das 07 (sete) cadeiras, uma vez que

outras secretarias funcionavam no mesmo prédio, bem como o Arquivo Morto, sendo o local acessível a outros servidores. Foram encontradas 15 (quinze) cadeiras e o fogão industrial.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, conforme disposto no art. 175, LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Juatuba, 10 de dezembro de 2014.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 77 SMAD, de 24 de setembro de 2014.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância através da Portaria 77 SMDA, de 24 de setembro de 2014, para apurar os fatos narrados na CI 372/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que deverá ser aplicada a penalidade de Advertência por ter a servidora D. A. A. L. A. descumprido com a inobservância do dever funcional prevista no art. 150, inciso X da LC 075/06.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Juatuba, 04 de fevereiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 01 SMAD DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº009/14, instaurado pela portaria de nº 31/2014 SMAD, de 27 de maio de 2014.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 31 SMAD, de 27 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de janeiro de 2015. 22º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02 SMAD DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº010/14, instaurado pela portaria de nº 32/2014 SMAD, de 30 de maio

de 2014.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 32 SMAD, de 30 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de janeiro de 2015. 22º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Contratos

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº. 215/2014, BRASILUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.963.290/0001-55

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº 04/2014, Processo Administrativo de Nº 417/2014, conforme Parecer de nº 584/PGM/2014, e Parecer de nº 564/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Ampliação da unidade básica de saúde (UBS) do BAIRRO SAMAMBAIA - JUATUBA/MG.

Valor: R\$ 52.204,87 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Vigência: 03 meses a contar da data de assinatura ou da ordem de início.

Dotação Orçamentária:

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.44905100.713 F 284

0910.10.0301.0027.1120.44905100.780 F 285

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2014.

*Extrato do CONTRATO Nº. 001/2015, EMENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 07.162.406/0001-10

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº 003/2014, Processo Administrativo de Nº 411/2014, conforme Parecer de nº 601/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO BELA VISTA/CANAAN - JUATUBA/MG.

Valor: R\$ 67.306,54 (sessenta e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 03 meses a contar da data de assinatura ou da ordem de início.

Dotação Orçamentária:

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 780 Ficha: 294

0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 713 Ficha: 293

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº. 220/2014, BRASILUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.963.290/0001-55

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº 005/2014, Processo Administrativo de Nº 416/2014, conforme Parecer de nº 600/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro

Francelinos - Juatuba/MG.

Valor: R\$ 31.556,69 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e nove Centavos).

Vigência: 03 meses a contar da data de assinatura ou da ordem de início.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00.

Fonte: 780 Ficha: 285

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2.014.

*Extrato do CONTRATO Nº. 003/2015, ARENNA INFORMATICA LTDA-ME CNPJ nº 07.528.036/0001-91.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 069/2014, Processo Administrativo de Nº 402/2014, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Serviços de informática para a Prefeitura de Juatuba/MG.

Valor: R\$ 56.988,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Administração: 0700.04.0122.0003.3.3.90.39.00.

Fonte 100 Ficha 081

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2.014.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

*Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013, SAUDE SISTEMA ASSISTENCIAL UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA, CNPJ sob o Nº 23.854.409/0001-70.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.062/2013, Processo Administrativo de Nº 385/2013, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, conforme Parecer nº. 707/PGM/2013.

Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas do Contrato de nº 152/2013, firmado em 19 de Maio de 2014, com base no parecer Parecer Nº 670/PGM/2014 e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de dezembro de 2.014.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 145/2014, CONSTRUTORA GREENG LTDA - ME, CNPJ nº 17.113.772/0001-32

A presente Contratação decorre da Concorrência Nº 04/2014, Processo Administrativo de Nº 159/2014, conforme Parecer Nº 160/PGM/2014 e Parecer Nº 301/PGM/2014, com base no art. 38, parágrafo único, e art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª, 12ª e 13ª do Contrato de nº 145/2014, firmado em 11 de Julho de 2014, conforme Parecer de nº 638/PGM/2014, com base nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 14 de Novembro de 2014.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 213/2014, CITO GEN LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA - ME CNPJ nº 11.046.817/0001-17.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 400/2014, Dispensa de Licitação de Nº 125/2014, conforme Parecer 545/PGM/2011, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 11ª do Contrato de nº 213/2014, firmado em 03 de Novembro de 2014, conforme Parecer de nº 686/PGM/2014, e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 17 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2011, JAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 01.987.055/0003-61.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo nº 052/2011, Pregão Presencial 012/02/2011, de acordo com parecer 79/PGM/2011,

conforme art. 37, inciso XXI, da Lei Federal nº 8666/93 / 10.520/2002 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª, 5ª, 7ª e 12ª do Contrato nº 055/2011, firmado em 21 de março de 2011, conforme Parecer de nº. 698/PGM/2014, e nos Termos do Artigo 2º da Lei Federal 10.192/2001 e artigo 66 da Lei 8.666/93 e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 18 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 171/2014, POSTO RODA D' AGUA LTDA, CNPJ 08.100.916/0001-25

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 34/2014, Processo Administrativo de Nº 218/2014, Conforme Parecer nº 389/PGM/2014 e Parecer 426/PGM/2014, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 12ª do Contrato de nº 171/2014, firmado em 27 de Agosto de 2014, conforme Parecer de nº 659/2014/PGM, com base nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de Dezembro de 2.014.

*Extrato do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 228/2011, SÍLVIA MARA DOS ANJOS MOREIRA, CPF nº 817.724.086-20.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 135/2011 Processo Administrativo Nº. 302/2011, efetuada com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas, 4ª e 10ª do Contrato nº 228/2011, com base no Parecer nº 702/PGM/2014 nos termos do artigo 2º da Lei Federal 10.192/2001, e artigo 66 da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 38/2014, VAREJÃO SILVINO PEREIRA LTDA - ME, CNPJ.: 11.404.931/0001-71.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 068/2013, Processo Administrativo de Nº. 447/2013, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e no Parecer nº 014/PGM/2014 e nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e Parecer nº 059/PGM/2014 nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 12ª do Contrato nº 038/2014, firmado em 04 de Fevereiro de 2014 com base no Parecer 580/2014/PGM, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 19 de Novembro de 2.014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 119/2014, ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA, CNPJ n.º 07.062.925/0001-06.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial 027/2014, Processo Administrativo Nº. 020/2014, efetuada com base no Parecer Nº 219/PGM/2014 e Nº 259/PGM/2014, e com base nos art: 1º, art: 3º, incisos I, II e III e art: 4º inciso III da Lei Federal nº 10.520/2002, e art: 38, inciso VI, da Lei 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 119/2014, firmado em 17 de junho de 2014, conforme Parecer de nº 605/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 068/2014, RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 71.251.029/0001-94.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 003/2014, efetuada por Pregão Nº 010/2014, conforme Parecer 078/PGM/2014 e 108/PGM/2014, com base no inciso VI, art. 38 da Lei de Licitações Contratos Administrativo.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª, 5ª e 12ª do Contrato de nº 068/2014, firmado em 18 de Março de 2014, conforme Parecer de nº 637/PGM/2014, e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, para o reequilíbrio econômico financeiro e conforme Parecer de nº 630/PGM/2014, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para a prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 120/2014, ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, CNPJ n.º 20.892.519/0001-39.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial 027/2014, Processo Administrativo Nº. 020/2014, efetuada com base no Parecer Nº 219/PGM/2014 e Nº 259/PGM/2014, e com base nos art: 1º, art: 3º, incisos I, II e III e art: 4º inciso III da Lei Federal nº 10.520/2002, e art: 38, inciso VI, da Lei 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 120/2014, firmado em 17 de junho de 2014, conforme Parecer de nº 608/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 032/2014, MARY LUCIA DA SILVA RODRIGUES – EPP, CNPJ: 01.701.839/0001-10.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 008/2014, efetuada por TP Nº 002/2014, conforme Pareceres 013/PGM/2014 de 14/01/2014 e 062/PMG/2014 de 04/02/2014, com base no inciso VI, art. 38, da Lei 8.666/93.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 032/2014, firmado em 05 de fevereiro de 2014, conforme Parecer de nº 683/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 17 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 059/2014, DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA, CNPJ: 65.186.835/0001-23.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 008/2014, Processo Administrativo de Nº033/2014, efetuada com base no Parecer nº. 066/PGM/2014 e Parecer nº. 109/PGM/2014 nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 12ª do Contrato de nº 059/2014, firmado em 18 de Março de 2014, conforme Parecer de nº 696/PGM/2014, com base nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 18 de Dezembro de 2014.

*Extrato do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 002/2012, PROSISCO – PROJETOS, ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 16.868.770/0001-90

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.080/2010, Processo Administrativo de Nº.297/2010, efetuada com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 863, de 21/11/2006 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª 12ª e do contrato de nº 002/2012, firmado em 28 de dezembro de 2011, conforme Parecer de nº 704/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº003/2014, ILDA SARAIVA DUARTE, CPF 061.841.416-94.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 153/2013, Processo Administrativo de Compras Nº. 450/2013, efetuada com base no Parecer Nº 751/PGM/2013, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 3ª, 4ª e 9ª do contrato 003/2014, firmado em 02 de janeiro de 2014, conforme Parecer de nº 648/2014, com base nos

termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 036/2014, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - ME, CNPJ nº 11.327.003/0001-50.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.070/2013, Processo Administrativo de Nº 455/2013, efetuada com base no Parecer Nº.009/PGM/2014, nos termos do artigo 1º, artigo 3º, incisos I, II, III e artigo 4º inciso III da Lei 10.520/2002 e Parecer 058/PGM/2014 nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 2ª, 5ª e 12ª do contrato de nº 036/2014, firmado em 04 de fevereiro de 2014, conforme Parecer de nº 680/PGM/2014, com base nos termos do artigo 65 § 1º da lei 8.666/93 e conforme Parecer de nº 616/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 17 de Dezembro de 2014.

*Extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 027/2014, VIAÇÃO ITAÚNA LTDA, CNPJ Nº. 21.256.623/0001-08.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 036/2014, efetuada por Inexigibilidade N.º 002/2014, conforme parecer nº 032/PGM/2014, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª, 5ª e 7ª do Contrato de nº 027/2014, firmado em 29 de Janeiro de 2014, com base no Parecer de nº 716/PGM/2014 e nos termos do artigo 66, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 16 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 110/2014, JUATUBA ESPORTE CLUBE, CNPJ n.º 20.655.866/0001-48.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 065/2014, Processo Administrativo Nº. 222/2014, conforme Parecer 236/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666/93 Art.24, Inciso X e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 3ª e 9ª do contrato de nº 110/2014, firmado em 01 de junho de 2014, conforme Parecer de nº 688/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 112/2014

MADSON AMARAL DE SOUZA - EIRELI – ME, CNPJ n.º 20.119.422/0001-98.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 026/2014, Processo Administrativo Nº. 139/2014, conforme Parecer 220/PGM/2014 e Parecer 256/PGM/2014, efetuadas com base no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal a Lei 8.666/93 e art. 1º, art. 3º, incisos I, II e III e art. 4º, inciso III da Lei nº 10.520/2002 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 112/2014, firmado em 06 de junho de 2014, conforme Parecer de nº 612/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº121/2014, MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 04.082.411/0001-24.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial 027/2014, Processo Administrativo Nº. 020/2014, efetuada com base no Parecer Nº 219/PGM/2014 e Nº 259/PGM/2014, e com base nos art: 1º, art: 3º, incisos I, II e III e art: 4º inciso III da Lei Federal nº 10.520/2002, e art: 38, inciso VI, da Lei 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 121/2014, firmado em 17 de junho de 2014, com base no Parecer de nº 607/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

*Extrato do QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

DE Nº 125/2012, NATIVIDADE ALVES RODRIGUES, CPF sob o nº. 279.159.806-53.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 066/2012, Processo Administrativo Nº 243/2012, efetuada com base no parecer 317/PGM/2012, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 3ª, 4ª do contrato de nº 125/2012, firmado em 18 de Abril de 2014, conforme Parecer de nº 650/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 054/2014, SALOMÃO MOREIRA SALIBA, CPF sob o nº. 279.702.566-00.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 028/2014, Processo Administrativo de Compras Nº. 128/2014, efetuada com base no Parecer Nº 111/PGM/2014, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 3ª e 12ª do contrato de nº 054/2014, firmado em 26 de fevereiro de 2014, conforme Parecer de nº 649/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de Dezembro de 2014.

*Extrato do QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 013/2012, LEDA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, CPF nº. 556.223.566-87.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 150/2011, Processo Administrativo Nº. 347/2011, efetuada com base no parecer 47/PGM/2012, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 3ª, 4ª do contrato de nº 013/2012, firmado em 30 de janeiro de 2012, conforme Parecer de nº 647/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Fevereiro de 2015.

*Extrato do SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 117/2010, JUALABOR LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 07.018.223/0001-25.

A presente Contratação decorre do Processo Pregão Presencial PP Nº. 061.07.2010, Processo Administrativo de Nº. 225/2010, efetuada com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 863, de 21/11/2006 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar as cláusulas 5ª, 12ª e 13ª do Contrato nº 117/2010, firmado em 04 de agosto de 2010, com base no Parecer nº 009/PGM/2015, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 14 de Janeiro de 2015.

*Extrato do SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 117/2010, JUALABOR LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS LTDA., CNPJ nº 07.018.223/0001-25.

A presente Contratação decorre do Processo Pregão Presencial PP Nº. 061.07.2010, Processo Administrativo de Nº. 225/2010, efetuada com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 863, de 21/11/2006 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 12ª do Contrato nº 117/2010, firmado em 04 de agosto de 2010, com base no Parecer nº 713/PGM/2014, e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 23 de Dezembro de 2014.

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 071/2014, DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA – ME, CNPJ.: 13.845.380/0001-07

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 05/2014, Processo Administrativo de Nº013/2014, efetuada com base no Parecer nº. 042/PGM/2014 e Parecer nº. 130/PGM/2014 nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 071/2014, firmado em 21

de março de 2014, conforme Parecer de nº 614/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 026/2014, RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE & AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ Nº 06.880.466/0001-05

A presente Contratação decorre do Processo Licitatório DL 004/2014, Processo Administrativo de Nº 031/2014, conforme Parecer 025/PMG/2014, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª, 12ª e 13ª do contrato de nº 026/2014, firmado em 17 de janeiro de 2014, conforme Parecer de nº 692/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 089/2014, DOUGLAS FABRIS AGUIAR-ME, CNPJ n.º 17.481.756/0001-00.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial 021/2014, Processo Administrativo Nº. 141/2014, efetuada com base no Parecer Nº 155/PGM/2014 e Nº 199/PGM/2014, e com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 089/2014, firmado em 15 de maio de 2014, conforme Parecer de nº 604/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 09 de Dezembro de 2014.

*Extrato do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 040/2011, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ.: 19.691.641/0002-49.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 002/2011, Processo Administrativo de Nº 010, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª e 12ª do contrato de nº 040/2011, firmado em 02 de março de 2011, conforme Parecer de nº 682/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 23 de Dezembro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 111/2014, ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUÇU LTDA, CNPJ sob o nº 14.152.333/0004-93.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 026/2014, Processo Administrativo Nº. 139/2014, conforme Parecer 220/PGM/2014 e Parecer 256/PGM/2014, efetuada com base no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal a Lei 8.666/93 e art. 1º, art. 3º, incisos I, II e III e art. 4º, inciso III da Lei nº 10.520/2002 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 111/2014, firmado em 06 de junho de 2014, conforme Parecer de nº 610/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

*Extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 179/2012, BRINTEL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 17.104.290/0001-16.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 006/2011, Processo Administrativo de Nº. 039/2011, efetuada com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 863, de 21/11/2006 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Parecer nº. 460 e 522/PGM/2012 e legislação em vigor.

Objeto: Alterar a cláusula 5ª, 12ª e 13ª do contrato 179/2012 firmado em 01/08/2012, com base no Parecer 006/PGM/2015 e nos termos dos art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2014.

*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 053/2014, JOSE ALVES DE CASTRO, CNPJ Nº. 02.531.056/0001-06.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 004/2014, efetuada pelo Pregão Presencial Nº. 004/2014, conforme Parecer nº 041/PGM/2014, e nos termos do artigos 1º, artigo 3º, incisos I, II e III e artigo 4º Inciso III da Lei 10.520/2002 e Parecer nº 084/PGM/2014 com base nos termos do artigo 38, inciso VI na lei 8.666/93.

Objeto: Alterar a cláusula 2ª, 5ª e 12ª do contrato de nº 053/2014, firmado em 26 de fevereiro de 2014, conforme Parecer de nº 643/PGM/2014, com base nos termos do artigo 65 § 1º da lei 8.666/93 e conforme Parecer de nº 642/PGM/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de Dezembro de 2014.

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS:

*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2015, MARCIO HUMBERTO FRANCO, CPF n.º 038.504.016-42.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 035/2014, efetuada por Dispensa de Licitação Nº 005/2014, conforme Parecer 200/PGM/2014, com base no inciso II, art. 24, Lei 8.666/93.

Objeto: Rescisão do Contrato de nº. 103/2014, firmado entre as partes em 05 de Junho de 2014, a partir do dia 31 de Dezembro de 2014, conforme Correspondência Interna de nº 005/2015 da Secretaria Municipal de Comunicação, salientando que, tal rescisão se dá de comum acordo entre o prestador de serviços e a Prefeitura Municipal de Juatuba.

Data de assinatura: 13 de Janeiro de 2015.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

*Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014, MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas, VOLKSWAGEM, PATROL, RETROESCAVADEIRA, pertencentes à frota municipal, pela DETENTORA ao Município de Juatuba/MG, conforme especificado abaixo:

Item 25 – peças e acessórios genuínos p/ veículos VW

Valor estimado da contratação: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Desconto: 63% (sessenta e três por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 26 – peças e acessórios de 1ª linha para veículo Patrol Motoniveladora Carterpillar

Valor estimado da contratação: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Desconto: 72,5% (setenta e dois vírgula cinco por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 31 – peças e acessórios de 1ª linha para Máquina Retro escavadeira Randon

Valor estimado da contratação: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Desconto: 70,00% (setenta por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 35 – peças e acessórios genuínos para veículo Patrol Motoniveladora Carterpillar

Valor estimado da contratação: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Desconto: 63% (sessenta e três por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 38 – peças e acessórios genuínos para veículo Caminhão VW

Valor estimado da contratação: R\$5.000 (cinco mil reais)

Desconto: 52% (cinquenta e dois por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 39 – peças e acessórios genuínos Máquina Retro escavadeira Randon

Valor estimado da contratação: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Desconto: 61% (sessenta e um por cento) sobre a tabela do fabricante

Valor: R\$ 107.250,00 (Cento e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

Prazo: 12 (doze) meses à contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Adm. : 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 090

0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 110

0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 113

Educação: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 174

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.30.00 Fonte: 711 Ficha: 257

A. Social: 1010.08.0244.0016.2190.3.3.90.30.00 Fonte: 850 Ficha: 396

Obras: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 441

Data de Assinatura: 20 de Novembro de 2014.

*Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014, BB TURISMO LTDA, CNPJ nº 16.539.054/0001-60

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 356/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2014, conforme Parecer de nº 599/PGM/2014 e Parecer de nº 653/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais compreendendo: reservas, emissão de bilhetes, marcação e remarcação.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 093

Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2014*Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014, CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 16.667.303/0001-00.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas, IVECO, GM, MERCURY MARINE, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES, pertencentes à frota municipal, pela DETENTORA ao Município de Juatuba/MG, conforme especificado abaixo:

Item 01 – peças e acessórios para equipamentos e máquinas diversas sendo: 01)- grade niveladora 28 x 28; 02)- pulverizador jacto pj402; carreta Triton 9300/ mf 275, 03)- carreta Action 3t/ Valmet; 04)- roçadeira lateral; 05)- carretinha anti-pó; arado reversível.

Valor estimado da contratação: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais)

Desconto: 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 03 – peças e acessórios de 1ª linha para trator (Valmet)

Valor estimado da contratação: R\$9.000,00 (nove mil reais)

Desconto: 61,5% (sessenta e um vírgula cinco por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 09 – peças e acessórios de 1ª linha para veículos GM

Valor estimado da contratação: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Desconto: 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) sobre a tabela do fabricante

Item 10 – peças e acessórios de 1ª linha para veículos Iveco

Valor estimado da contratação: R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
 Desconto: 50,00% (cinquenta por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 21 – peças e acessórios genuínos p/ veículos GM
 Valor estimado da contratação: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 Desconto: 64,00% (sessenta e quatro por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 30 – peças e acessórios de 1ª linha para caminhão GM
 Valor estimado da contratação: R\$9.000,00 (nove mil reais)
 Desconto: 51,5% (cinquenta e um vírgula cinco por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 34 – peças e acessórios genuínos para trator (Valmet)
 Valor estimado da contratação: R\$9.000,00 (nove mil reais)
 Desconto: 63,00 (sessenta e três por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 37 – peças e acessórios genuínos para caminhão GM
 Valor estimado da contratação: R\$9.000,00 (nove mil reais)
 Desconto: 61,00 (sessenta e um por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 40 – peças e acessórios para motor de barco Mercury Marine
 Valor estimado da contratação: R\$1.000,00 (um mil reais)
 Desconto: 39,9% (trinta e nove vírgula nove por cento) sobre a tabela do fabricante

Valor: R\$ 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: 12 (doze) meses à contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Adm. : 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 090
 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 110
 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 113
 Educação: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 174
 Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.30.00 Fonte: 711 Ficha: 257
 A. Social: 1010.08.0244.0016.2190.3.3.90.30.00 Fonte: 850 Ficha: 396
 Obras: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 441
 Data de Assinatura: 20 de Novembro de 2014.

*Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014, GARRA AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ nº 12.098.686/0001-84.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas CITROEN, pertencentes à frota municipal, pela DETENTORA ao Município de Juatuba/MG, conforme especificado abaixo:

Item 07– peças e acessórios automotivos de 1ª linha p/ veículos Citroen
 Valor estimado da contratação: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 Desconto: 40,00% (quarenta por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 19 – peças e acessórios automotivos genuínos para veículos Citroen
 Valor estimado da contratação: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 Desconto: 40,00% (quarenta por cento) sobre a tabela do fabricante

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Prazo: 12 (doze) meses à contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Adm. : 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 090
 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 110
 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 113
 Educação: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 174
 Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.30.00 Fonte: 711 Ficha: 257
 A. Social: 1010.08.0244.0016.2190.3.3.90.30.00 Fonte: 850 Ficha: 396
 Obras: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 441
 Data de Assinatura: 20 de Novembro de 2014.

*Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014, HELOISA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA-ME, CNPJ nº 09.498974/0001-11.
 A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com

o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas FIAT, VOLKSWAGEM, IVECO, MBENZ, HONDA e YAMAHA pertencentes à frota municipal, pela DETENTORA ao Município de Juatuba/MG, conforme especificado abaixo:

Item 08 – peças e acessórios automotivos de 1ª linha p/ veículos Fiat
 Valor estimado da contratação: R\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
 Desconto: 80,00% (oitenta por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 14 – peças e acessórios automotivos de 1ª linha p/ veículos VW
 Valor estimado da contratação: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
 Desconto: 63,5% (sessenta e três vírgula cinco por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 16 – peças e acessórios automotivos genuínos p/ veículos Renault
 Valor estimado da contratação: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Desconto: 49,00% (quarenta e nove por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 20– peças e acessórios automotivos genuínos p/ veículos Fiat
 Valor estimado da contratação: R\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
 Desconto: 66,00% (sessenta e seis por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 22– peças e acessórios automotivos genuínos p/ veículos Iveco
 Valor estimado da contratação: R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
 Desconto: 51,00% (cinquenta e um por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 23– peças e acessórios automotivos genuínos para Ônibus Mercedes Bens
 Valor estimado da contratação: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
 Desconto: 50,00% (cinquenta por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 27– peças e acessórios automotivos de 1ª linha p/ Motocicleta Honda
 Valor estimado da contratação: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 Desconto: 26,00% (vinte e seis por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 28– peças e acessórios automotivos de 1ª linha p/ Motocicleta Yamaha
 Valor estimado da contratação: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 Desconto: 26,00% (vinte e seis por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 32– peças e acessórios automotivos genuínos Yamaha
 Valor estimado da contratação: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 Desconto: 26,00% (vinte e seis por cento) sobre a tabela do fabricante
 Item 36– peças e acessórios automotivos genuínos Honda
 Valor estimado da contratação: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 Desconto: 26,00% (vinte e seis por cento) sobre a tabela do fabricante

Valor: R\$ 299.250,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Prazo: 12 (doze) meses à contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Adm. : 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 090
 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 110
 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 113
 Educação: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 174
 Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.30.00 Fonte: 711 Ficha: 257
 A. Social: 1010.08.0244.0016.2190.3.3.90.30.00 Fonte: 850 Ficha: 396
 Obras: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 441
 Data de Assinatura: 20 de Novembro de 2014.

*Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014, RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 66.484.627/0001-73.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de

Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas M.BENZ, pertencentes à frota municipal, pela DETENTORA ao Município de Juatuba/MG, conforme especificado abaixo:

Item 11 – peças e acessórios automotivos de 1ª linha p/ Ônibus Mercedes Bens

Valor estimado da contratação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Desconto: 50,00% (cinquenta por cento) sobre a tabela do fabricante

Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: 12 (doze) meses à contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Adm. : 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 090
0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 110
0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 113

Educação: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 174

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.30.00 Fonte: 711 Ficha: 257

A. Social: 1010.08.0244.0016.2190.3.3.90.30.00 Fonte: 850 Ficha: 396

Obras: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 441

Data de Assinatura: 20 de Novembro de 2014.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014,

W K AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 13.523.619/0001-22.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 145/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006 e com base nos Pareceres Nº. 159/PGM/2014 e 194/PGM/2014.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 3ª da Ata de Registro de Preços Nº 002/2014 firmada em 15 de Maio de 2014, conforme Parecer nº 622/PGM/2014, nos termos do art.65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 04 de Dezembro de 2014.

*Extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014,

W K AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 13.523.619/0001-22.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 145/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006 e com base nos Pareceres Nº. 159/PGM/2014 e 194/PGM/2014.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 3ª da Ata de Registro de Preços Nº 002/2014 firmada em 15 de Maio de 2014, conforme Parecer nº 005/2015/PGM, nos termos do art.65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 13 de Janeiro de 2015.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS:

*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2015, MITRA DIOCESANA DE DIVINÓPOLIS, CNPJ sob o nº 20.169.827/0036-60

Objeto: O presente convênio objetiva estabelecer bases de cooperação destinada à realização do evento denominado “Festa de São Sebastião”, evento tradicional do município, que faz parte do calendário de eventos da Cidade. Trata-se de uma festividade religiosa que contribui para o turismo devido às pessoas que participam e visitam a cidade durante a realização do evento, conforme descrito no plano de trabalho anexo a este convênio.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinados ao custeio das despesas para realização do evento denominado “Festa de São Sebastião”, conforme plano de trabalho em anexo, correndo à conta da dotação orçamentária n.º 1400.04.0122.0018.2223.3.3.50.43.00.00 Fonte 100.100 Ficha 510

Prazo de Vigência: Retroagido ao dia 01 de Janeiro de 2015 sendo vigente até o dia 29 de Fevereiro de 2015.

Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2015.

Recursos Humanos

ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 012/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Noemia Paulina Vasconcelos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 012/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Uiliane Fabiene Pereira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 015/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 016/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Mauro Ramos da Cruz.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 016/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Jose Adilson Alves.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 017/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Stephanie Saar Garcia de Andrade.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 018/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Stella Saar de Andrade Lemos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 019/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em

31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Juliana Pereira da Silva Dias.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 021/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Juliana Lilian Pereira da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 021/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Roberta Aparecida Ferreira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 023/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Magda Salera dos Santos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 030/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Vanessa Lucia Rodrigues.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 033/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Ana Luiza de Abreu Balbino.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 037/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Leidijane de Oliveira Santos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 040/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Thais Pamalla Gomes da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 049/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 051/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Tatiane Luiza da Silva Lima.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 051/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 052/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Taciane Almeida da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 052/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Adriane de Souza Batista Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 061/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 064/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Valeria Bruno da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 064/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Jurema Alves de Oliveira Aquiles.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 065/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 066/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Elisângela Aparecida Moreira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 066/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 072/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Wandala Maria de Oliveira Amaral.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 072/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 073/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Raimunda das Graças Moraes Machado.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 073/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 074/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Keila Matias de Almeida.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 074/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 075/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Cleusa Ferreira Gomes Costa.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 075/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 079/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Juliana Tomikawa.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 079/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 080/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Andressa Maria Mendes.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 080/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 082/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Grazielle Silva Fonseca.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 082/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 084/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Neidineia Aparecida Freitas de Assis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 084/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 085/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Jessica Aparecida Porto da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 085/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 087/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Silvana de Oliveira Ramos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 087/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 089/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Rozilande da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 089/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 093/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Andreia Maria Ragazzi Severo.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 093/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 097/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Fabio Junior do Carmo.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 097/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 100/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Adriane Aparecida Braz Moreira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 100/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 105/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Claudia Marcia Amaral.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 105/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 109/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Sara Pereira Soares.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 109/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 110/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Layane de Oliveira Flauzino.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 110/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 112/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Marcos Rodrigo Rego Moura.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 112/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 113/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Aniette Cabrera Bastos.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 113/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 116/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Cintia Franciele Bruno Machado.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 116/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 117/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Vania Conceição da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 117/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 123/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Sandro Mota.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 123/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 124/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Graciela Teodoro de Jesus.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 124/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 128/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Adriano Cesar Morais.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 128/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 131/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Aparecida Guimarães.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 131/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 139/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Jane Ferreira de Miranda Guimarães.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 139/2014
Este contrato terá vigência com início em 20/12/2014 e término em 01/12/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 163/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Edilene Alves Machado Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 163/2014
Este contrato terá vigência com início em 20/12/2014 e término em 01/12/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº.

297/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Audrey Dias Pinto Pontes.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 297/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2014 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 313/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Tamires da Silva Gomes.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 313/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2014 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 320/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Lavinia Maciel de Oliveira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 320/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2014 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 321/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Willian Lourenço.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 321/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 322/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Barbara CHRISTINA Ferraz Ribeiro da Cruz.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 322/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 324/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Juliana Cristina Silva de Sena.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 324/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 325/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Erica de Souza Pereira da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 325/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 341/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Ada Aparecida da Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 341/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 348/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Aparecida dos Santos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 348/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 355/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Michelle Priscila Garcia.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 355/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 356/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Silvana Maria Ferreira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 356/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 359/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Rosimeire Oliveira Santos Braga.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 359/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 365/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Daiana Lucia de Oliveira Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 365/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 366/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Gleice Cristina dos Santos.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 366/2014

Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 374/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Paulo Alvarenga Santos.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 374/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 379/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Sueli Ribeiro de Andrade Silva.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 379/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 380/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Rafaela Tais de Assis Batista Alves.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 380/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 384/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Sílvia Piastrelli de Carvalho.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 384/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 388/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Flávia D'ávila Diniz.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 388/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 393/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Alessandro Guimarães Diniz.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 393/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 399/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Veridiana Solares de Andrade.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 399/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 400/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Mislene Aparecida Ferreira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 400/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 401/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Lucimara Fernanda de Freitas.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 401/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 402/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Cecília Vasconcelos Carnival.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 402/2014
Este contrato terá vigência com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001/2015

EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA
A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, o (a) Servidor (a) Maria de Fátima Santos no cargo de Agente de Serviço Escolar lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 003/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Lislej Jordane Costa de Oliveira no cargo de Diretor III lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 004/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Sonia Aparecida Silva Duarte no cargo de Diretor III lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 005/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Anede Silvia Moreira Dornas no cargo de Vice Diretor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 006/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Juliana Santos de Aguiar no cargo de Diretor III lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 007/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria Narcisca Batista Santos Silva no cargo de Diretor III lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 008/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria Aparecida de Oliveira no cargo de Vice Diretor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 009/2015

CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) JEFFERSON MEDEIROS PIMENTA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Renovar a Cessão do (a) Servidor (a) Jefferson Medeiros Pimenta ocupante do cargo de Oficial de Administração ao TER – Tribunal Regional do Eleitoral com ônus para o órgão cedente pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 017/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Gelma Adriana Barbosa no cargo de Secretario Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 02/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 05 de Janeiro de 2014.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 021/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Tiago Emilio Fiedler no cargo de Secretario Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal De Esporte e Laser a partir de 02/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 023/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Wagner Magesty DSilveira no cargo de Secretario Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal De Governo a partir de 02/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 024/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Pedro Henrique Alves de Andrade no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal Infraestrutura a partir de 02/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 026/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Rosilene Mendes Vasconcelos no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 02/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 027/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Anibelto de Souza Ribeiro no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 02/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 028/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Kelly Alves Bastos no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 05/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 030/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Pedro Henrique Gomes Mendes no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal De Cultura e Turismo a partir de 05/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 031/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Maria Carolina Alves Ferreira no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 05/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 032/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Messias Gomes Leão no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal De Meio Ambiente a partir de 02/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 033/2015

DETERMINA O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Determinar o retorno do (a) Servidor (a) Janine Fonseca Prandin, da Licença para Tratar de Interesse Particular sem remuneração concedida pela Portaria nº 095/2014, a partir de 11/03/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 19 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 038/2015

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Igor Marcelo da Silva no cargo de Oficial de Administração lotado (a) na Secretaria Municipal De Comunicação a partir de 21/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 21 de Janeiro de 2014.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

RECISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 183/2014 firmado entre o Município de Juatuba e Francisco Otavio Virgilio.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 031/2014 de Prestação de Serviços na função de Coordenador de Unidade de Tratamento de Menores.

Data: 19/12/2014.

CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015, PAC 009/2015 – aquisição de equipamento de informática (notebook, servidor, etc), do tipo menor preço por item. RETIRA-SE do objeto do edital o item 04 “SERVIDOR DE REDE DE DADOS EM TORRE ” para complementação da descrição do produto. Todo o resto continua sem alterações, inclusive o credenciamento e abertura dos envelopes que está marcado para o dia 12.02.2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.